LEI Nº 4.137/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **crédito especial** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Suplementação

23.000.00.000.000.0000.0000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.058. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO
SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
41 - 4.5.90.61.00.00 30000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 272.000,00

Total Suplementação: 272.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43,** § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

23.00Ó.00.000.0000.0000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL 23.001.00.000.0000.0000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL 23.001.17.512.0031.1.058. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

29 - 4.4.90.39.00.00 30000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 272.000,00

Total Redução: 272.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de novembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA Procurador-Geral do Município OAB/RO 3716